



## Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)

INDICAÇÃO Nº 156/2014

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Indico à Mesa nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que não desmerecendo o trabalho da Polícia Militar e Cível do nosso Município que não seja alterado o procedimento dos comerciantes de nossa cidade costumeiros de deixar mesas e cadeiras nas calçadas de frente os bares e similares de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Sendo do conhecimento do vereador que a nossa cidade sempre teve costume e uso de cadeiras colocadas de frente nos estabelecimento no que diz respeito aos bares e lanchonetes como também o uso de mesa de sinuca em área aberta do estabelecimento que não é totalmente fechado. Considerando que nossa cidade é pequena e somos uma só família, onde se encontra os amigos e colegas para estarem se divertindo em alguns momentos. Considerando com todo respeito às autoridades quero deixar bem claro ao Senhor Prefeito e gostaria que o mesmo reunisse os Senhores vereadores para que fossem tomadas as devidas providências e também mostrar aos nossos munícipes que estamos lutando como sempre para o melhor para a nossa cidade e principalmente para a população inclusive para a nossa juventude que gostam de se divertir com esses tipos de jogos.

Posso afirmar ainda depois da reportagem da TV fronteira notícias que passarão quarta feira dia (21/05) onde alguns munícipes se manifestaram que a nossa cidade está de parabéns inclusive a administração.

Por este motivo temos que acatar a ideia da maioria da população, e pedir a colaboração a todos os Senhores vereadores e a compreensão do Presidente do Conseg que já tem conhecimento dos fatos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Em, 23 de maio de 2014.

MANOEL PRATES DE MATTOS  
Vereador